



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO**

**P A R E C E R**

**TC-004279/989/16 - Contas Anuais.**

**Prefeitura Municipal:** Capão Bonito.

**Exercício:** 2016.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Prefeito:** Júlio Fernando Galvão Dias.

**Períodos:** (01-01-16 a 02-11-16) e (19-11-16 a 31-12-16).

**Substituto Legal:** Vice Prefeito - Marco Antonio Citadini.

**Períodos:** (03-11-2016 a 18-11-16).

**Advogados:** Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP n° 108.524) e outros.

**Procurador do Ministério Público de Contas:** José Mendes Neto.

**Fiscalização atual:** UR-16 - DSF-I.

**Ementa:** Contas de Prefeitura Municipal. Parecer Favorável. Cumprimento dos principais índices legais e constitucionais. Ausência de falhas graves ou de prejuízos ao erário.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, e do Conselheiro Dimas Ramalho, a E. 2ª Câmara, em sessão de 02 de outubro de 2018, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito, relativas ao exercício de 2016.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 30,01%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 75,08%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 50,32%; Aplicação na Saúde: 28,84%; Transferências ao Legislativo: 5,92%; Execução orçamentária: déficit 3,64%.

Determinou que a matéria referente às compensações previdenciárias de 2016 seja analisada em autos apartados para que a fiscalização acompanhe seu desfecho.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Impedido o Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente.

Publique-se e, quando oportuno, arquite-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente**

**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO - Relator**